



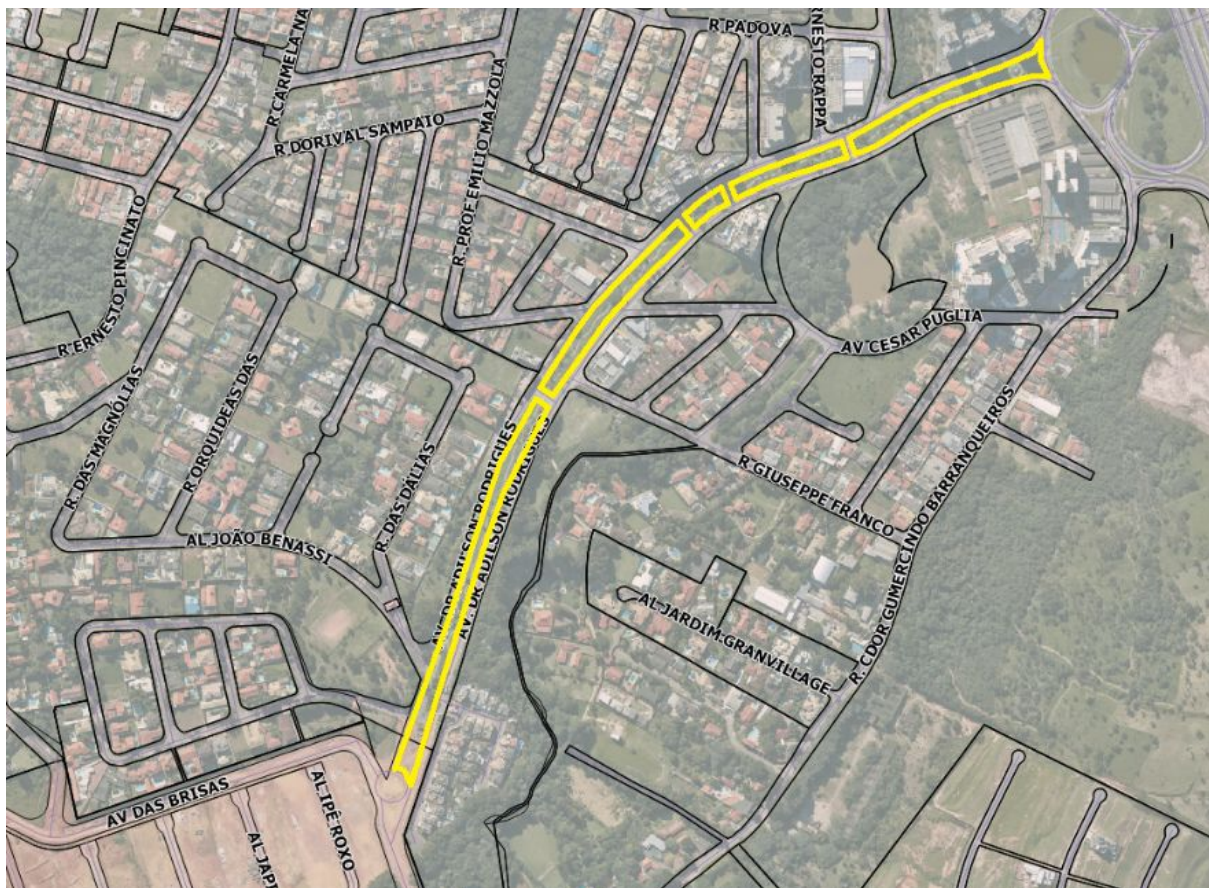
**PROJETO DE LEI Nº 13900/2023**

*(Paulo Sergio Martins)*

Denomina “**Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER**” a área localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues.

**Art. 1º.** É denominada “*Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER*” a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





***Justificativa***

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
**Paulo Sergio - Delegado**





## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 102/2021

Jundiaí, 1 de Agosto de 2021

Ilmo. Sr.  
Carlos A. M. M. Navigli  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação da pista para caminhada na extensão da Av. Dr. Adílson Rodrigues - Jardim Samambaia

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo necessárias para a instrução do projeto de lei de denominação da pista para caminhada da Av. Dr. Adílson Rodrigues - Jardim Samambaia

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio - Delegado  
Vereador









Prefeitura  
de Jundiaí

Ao

Exmo. Sr.

**PAULO SÉRGIO MARTINS****Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí**

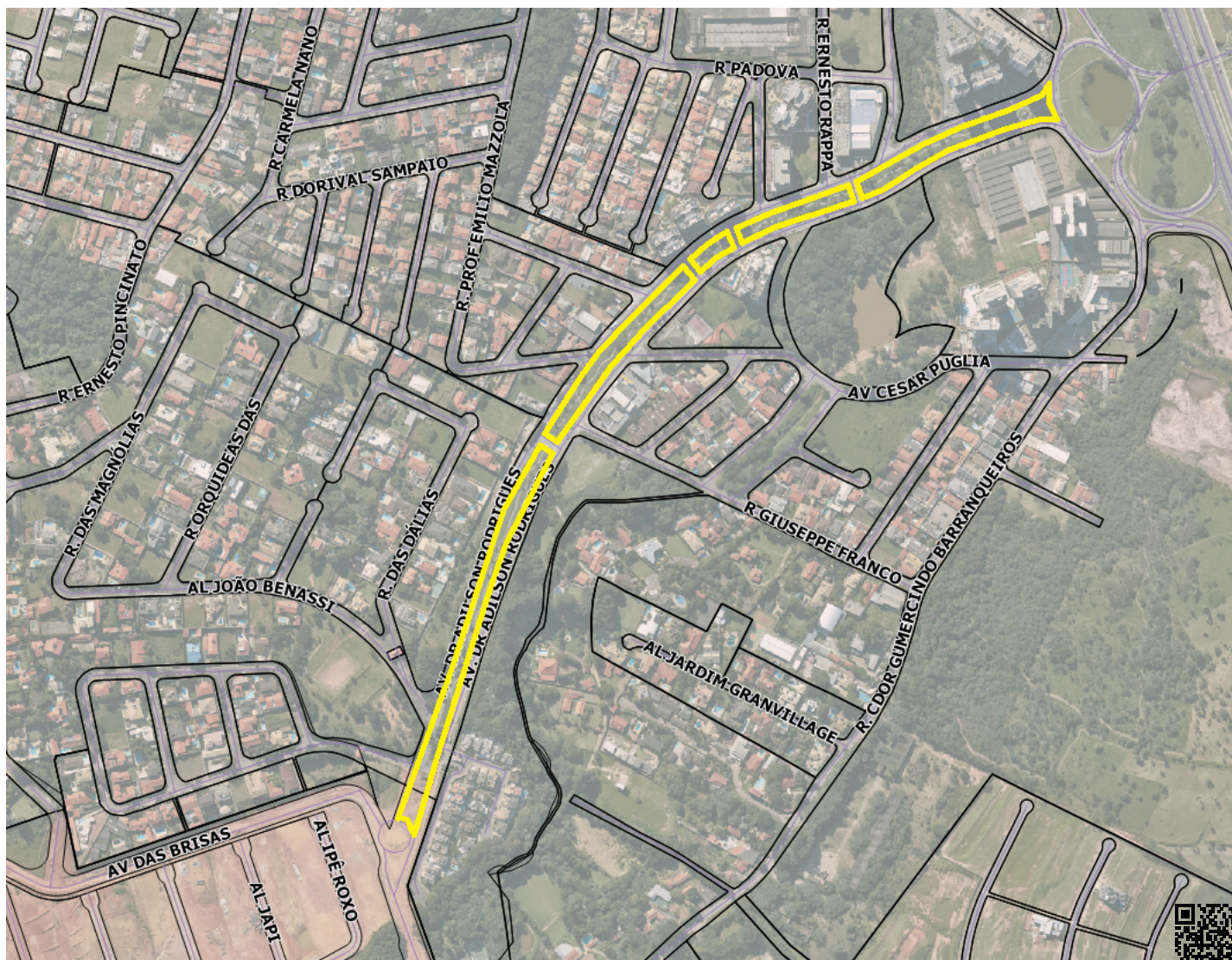
Ofício N° SEI 0645001/2022

Jundiaí, 19 de dezembro de 2022

**Ref.: Processo SEI PMJ.0017184/2022 - Of. PSM 102/2021****Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício PSM 102/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0017184/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a pista de caminhada em questão, situada ao longo da Avenida Doutor Adilson Rodrigues, integra o patrimônio público, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da pista de caminhada em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**, em 19/12/2022, às 13:24, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0645001** e o código CRC **A3BEC152**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8421 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0017184/2022

0645001v2

PROJETO DE LEI Nº 13900/2023 - Protocolo nº 456/2023 recebido em 06/02/2023 15:15:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Sergio Martins  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir> e informe o código FC70-15DB-0D67-B0C1.

